



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ.		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2021	864.333,82	0,00	20.093,06	298.334,42	0,00	0,00	545.906,34
EXERCÍCIO 2022	1.227.842,57	0,00	775.778,40	0,00	0,00	0,00	452.064,17
EXERCÍCIO 2023	0,00	1.970.206,21	0,00	0,00	0,00	0,00	1.970.206,21
Sub-total	2.092.176,39	1.970.206,21	795.871,46	298.334,42	0,00	0,00	2.968.176,72
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2022	1.447.358,44	0,00	1.110.999,07	0,00	0,00	0,00	336.359,37
Sub-total	1.447.358,44	0,00	1.110.999,07	0,00	0,00	0,00	336.359,37
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	8.248,94	15.342,79	9.019,00	0,00	0,00	0,00	14.572,73
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	177.427,85	2.382.387,41	2.175.318,82	0,00	0,00	0,00	384.496,44
PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.881,93	26.118,36	26.118,36	0,00	0,00	0,00	3.881,93
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	1.319,90	15.161,80	15.326,90	0,00	0,00	0,00	1.154,80
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	162.801,36	122.739,51	110.851,65	0,00	0,00	0,00	174.689,22
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	296.197,57	2.240.265,54	2.198.198,03	25.356,20	0,00	0,00	312.908,88
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	22.569,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.569,11
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	27.422,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.422,65
Sub-total	699.869,31	4.802.015,41	4.534.832,76	25.356,20	0,00	0,00	941.695,76
TOTAL	4.239.404,14	6.772.221,62	6.441.703,29	323.690,62	0,00	0,00	4.246.231,85

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA:05294342456
Assinado de forma digital por LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA:05294342456

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
PREFEITO
052.943.424-56

ALLEN WALDIR RAMOS FERREIRA:06166003480
Assinado de forma digital por ALLEN WALDIR RAMOS FERREIRA:06166003480

ALLEN WALDIR RAMOS FERREIRA
CONTADOR
061.660.034-80





NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO DA PREFEITURA DA GAMELEIRA

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

A Prefeitura Municipal da Gameleira é uma pessoa jurídica de direito público interno, representando a Entidade máxima de administração pública no Município, sendo a sede do Poder Executivo, tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira.

Criado oficialmente como Município por força de Lei Estadual, a Prefeitura Municipal surgiu inscrita sobre o CNPJ 11.343.902/0001-47, estando atualmente localizada na rua 13 de dezembro, s/n, Centro da Gameleira, representando Entidade máxima na administração pública no referido Município, sendo a sede do Poder Executivo.

Atualmente, segundo dados do IBGE de 2022, o Município da Gameleira conta com 18.214 habitantes e sua economia baseia-se no cultivo da cana de açúcar, milho, mandioca, feijão mas tem um boa produção de borracha, limão, manga, maracujá.. Neste cenário a Prefeitura Municipal é responsável por legislar sobre os assuntos de interesse local, suplementando a legislação Federal e Estadual no que couber, além de instituir e arrecadar os tributos de sua competência.

Mais importante que a função reguladora e disciplinadora em nosso Município, a Prefeitura Municipal tem a função de criar o bem-estar da população, oferecendo a todos sem distinção o acesso a serviços públicos de educação, saúde, assistência social, cultura, cuidar e proteger a infraestrutura arquitetônica e ambiental do município, mediante ao ordenamento e planejamento territorial.

A estrutura administrativa e operacional da prefeitura é composta por um quadro de servidores, contratados por meio de concursos públicos, processos seletivos e nomeação direta, estes das mais variadas áreas de formação profissional. Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal <https://gameleira.pe.gov.br/>.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço da Gestão do Município da Gameleira integra a Prestação de Contas Anual do Prefeito Municipal da Gameleira e refere-se às ações governamentais executadas pelas diversas Secretarias e Fundos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, integrantes do Orçamento Fiscal.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos Entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa Portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.



As demonstrações que compõem o Balanço de Gestão do Município, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Da lei nº 1.231/2022 de 07/12/2022, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o ano de 2022/2025.

Lei 1.223/2022 de 15/09/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023;

Lei 1.230/2022 de 07/12/2022, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual da Gameleira para o exercício de 2023;

Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei nº 4.320/64.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal <https://gameleira.pe.gov.br/>.

A contabilização do exercício de 2023 foi feita no Sistema de Contabilidade Pública Integrada – SCPI. Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço de Gestão do Município, referente ao exercício financeiro de 2023 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, exigidos pela Lei nº 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

1. INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

ESTRUTURA E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PARTE V DO MCAPS E NBC 16.6) AJUSTADO AO ICC DO TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos restos a pagar não processados e restos a pagar processados (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna Baixa (pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna Inscrição de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas Inscritos do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação: $((\sum IRPNP + \sum IRPP) (BO)) = \sum (\text{Saldo Anterior RP} (DDF))$ e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação: $(\sum \text{Passivo [F]} (BP) + \sum IRPNP - \sum (RNPL + RPNC) (BO) + \sum \text{Saldo IRPNP} (BF)) = \sum (SES (DDF))$. d) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). e) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.



RESTOS A PAGAR:

O saldo anterior dos restos a pagar foi de R\$ 2.092.176,39. Houve inscrição no total de R\$ 1.970.206,21, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 795.871,46 e cancelamento no valor de R\$ 298.334,42. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de 0,00 e baixa de 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 2.968.176,72.

DEPÓSITOS:

O saldo anterior dos depósitos foi de R\$ 699.869,31. Houve inscrição no total de R\$ 4.802.015,41, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 4.534.832,76 e cancelamento no valor de R\$ 25.356,20. Desta forma, o saldo final para o exercício seguinte foi de R\$ 941.695,76.

ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA:

Houve acréscimo da dívida fluante entre os exercícios de 2022 e 2023 na ordem de R\$ 6.827,71, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 4.239.404,14, as inscrições totais foram de R\$ 6.772.221,62, os pagamentos (baixas) no valor de R\$ 6.441.703,29 e cancelamentos no valor de R\$ 323.690,62. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, houve inscrição no valor de 0,00 e baixa no valor de 0,00. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 4.246.231,85.

ADESCRIÇÃO DOS ITENS MAIS RELEVANTES DOS DEPÓSITOS:

Relavância	Descrição da Natureza da Conta	R\$ (Exercício de 2022)	R\$ (Exercício de 2023)
1º	RESTOS A PAGAR PROCESSADO	2.092.176,39	2.968.176,72
2º	RPPS – RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	8.248,94	14.572,33
3º	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	177.427,85	384.496,44
4º	PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.881,93	3.881,93
5º	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	1.319,90	1.154,80
6º	RETENÇÕES – ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	162.801,36	174.689,22
7º	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	296.197,57	312.908,88
8º	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	22.569,11	22.569,11
9º	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	27.422,65	27.422,65



EVENTUAIS AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES E OUTRAS OPERAÇÕES:

As retenções são consideradas como efetivadas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

D) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS CONTRATUAIS NÃO RECONHECIDOS:

Não se aplica a este demonstrativo.

DIVULGAÇÕES NÃO FINANCEIRAS:

Não se aplica neste demonstrativo.

RECONHECIMENTO DE INCONFORMIDADES QUE PODEM AFETAR A COMPREENSÃO DO USUÁRIO SOBRE O DESEMPENHO E O DIRECIONAMENTO DAS OPERAÇÕES DA ENTIDADE NO FUTURO:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

AJUSTES DECORRENTES DA OMISSÃO E ERROS DE REGISTROS:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2023, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a contadoria municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA:05294342456

Assinado de forma digital por LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA:05294342456

Leandro Ribeiro Gomes de Lima
Prefeito

Clarice Paulino da Silva
Controlador Interno

ALLEN WALDIR RAMOS FERREIRA:06166003480

Assinado de forma digital por ALLEN WALDIR RAMOS FERREIRA:06166003480

Allen Waldir Ramos Ferreira
Contador CRC PE nº 023266/O-4